

Projeto de Lei nº. 406/2004

Autoria: VER. ORLANDO C. VIEIRA – PRESIDENTE / PFL

LEI Nº 1.593/2.004

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UMA VIA PÚBLICA LIGANDO O BAIRRO CIDADE ALTA AO CENTRO URBANO DE COLIDER”.

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obra de abertura de uma via pública ligando o Bairro Cidade Alta ao Centro da cidade.

Parágrafo Único – A via de que trata o artigo anterior deverá ser ligada à Av. São Paulo no Bairro Jardim Estrela, ou à Rua Goiás no Jardim Alegre, nesta cidade.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes em conjunto com o Departamento de engenharia, efetuaram os estudos e levantamentos necessários, quanto às condições da área e a viabilidade da obra.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal adquirirá a área a preço de mercado e/ou havendo resistência, através de ato de desapropriação com justa indenização.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 29 de Junho de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal